DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
de José Bonifácio / SP

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

" aprovação do Plano de Ação do Projeto 'Lazer é essencial" com repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, reunido ordinariamente no dia 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, conforme a ata nº 13/2023 **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Projeto "Lazer é essencial" com repasse de recursos do FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no valor de R$27.777,58 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único: A aplicação dos recursos solicitados ao FMDI será conforme com o Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 25 de outubro de 2023.

Aline Akemi Hamasaki Hashimoto

Vice- Presidente do CMDI

Aparecida Dionélia Pereira Laurindo

Segunda Secretária do CMDI